



Câmara Municipal de Matipó

CNPJ 86.726.734/0001-78

Portaria n. 18, de 30 de julho de 2026

"Institui o Calendário das Reuniões Ordinárias da Câmara de Vereadores para o ano de 2026".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Matipó/MG, no uso das suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, inciso I, da Resolução n. 003/2001 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Matipó/MG);

CONSIDERANDO que, até o dia atual, as reuniões ordinárias foram realizadas nas primeiras e terceiras quartas-feiras dos meses correspondentes à Sessão Legislativa Ordinária;

CONSIDERANDO a necessidade de delimitar o restante do calendário anual;

Resolve:

Art. 1º - Fica instituído o Calendário de Reuniões Ordinárias desta Câmara Municipal de Vereadores de Matipó/MG, de acordo com o art. 15, inciso I, da Resolução n. 003/2001 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Matipó/MG), conforme seguintes arts. 2º e 3º.

Art. 2º - A primeira reunião ordinária do segundo período legislativo da sessão legislativa correspondente ao ano civil de 2026 realizar-se-á no dia 03 de agosto de 2026 (segunda-feira), às 19h00min.

Parágrafo único - A reunião tratada no *caput* é a única que será realizada na segunda-feira, sendo que a segunda reunião ordinária do mês de agosto ocorrerá normalmente de acordo com a regra geral estipulada nesta Portaria.

Página | 1

Rua Coronel José Mendes, n. 30, Centro, Matipó (MG) CEP: 35.367-000

Telefone: (31) 3873-1164 contato@camaramatipo.mg.gov.br

Marcelo Beringhieri
Wenderson Vinícius Moreira Paulo



Câmara Municipal de Matipó

CNPJ 86.726.734/0001-78

Art. 3º - As demais reuniões ordinárias da sessão legislativa correspondente ao ano civil de 2026 realizar-se-ão na primeira e terceira quartas-feiras de cada mês, às 19h00min.

Art. 4º - Cada mês da sessão legislativa ordinária contém duas reuniões ordinárias.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Matipó/MG, 30 de julho de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Wanderson Diogo Ricardo

Presidente

Marcos Pereira Quintão

Secretário

Luis Marcio de Paula

Vice-Presidente